



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**



Numero da Nota  
0000000000000387  
Codigo de Verificação  
SLYFU82XS

Data/Hora da Emissão 27/11/2017 12:18	Competência 11/2017
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL
	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social A. D. PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELI - ME					CNPJ 13.153.784/0001-30
Endereço RUA DA PLATINA		Número: 4326	Complemento		
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76820-696	
Inscrição Municipal 14236886	Email MARCELINOPANTOJA@GMAIL.COM				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES					CNPJ/CPF 23878525400
Endereço RUA REVERENDO ELIAS FONTES		Número: 3290	Complemento		
Bairro FLODOÁLDO P.P.	Cidade Porto Velho		UF RO	CEP 76820892	
Inscrição Municipal	Email joseandre06@gmail.com				Pais BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Assessoria e divulgação das atividades parlamentares e material publicitário, informativo, jornalístico e de participação em eventos do Deputado Federal Luiz Cláudio no site <a href="http://www.painelpolitico.com">www.painelpolitico.com</a> com referência ao mês de Novembro de 2017.
Situação: PAGA
Banco: SICCOOB - 756 AGÊNCIA: 3321 CONTA CORRENTE: 1040-5 CPF: 409.541.022-15 Alan Alex Benvindo de Carvalho

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 2.000,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.000,00	2,00	40,00	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**  
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.